

*Arnot*  
*Aug.*  
*7*

MTIC 1-768-942

201



Conselho Regional do Trabalho  
Da 3.<sup>a</sup> Região  
23 FEV. 1942  
BELC H. RILONTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

RIO DE JANEIRO, D. F.

Interessada: Raymunda Valladares Bizagio

DISTRIBUIÇÃO

Assunto: Reclama contra a despedida injusta de  
seu marido Luiz Bisagio da União Industrial S/A

M. T. I. C. - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

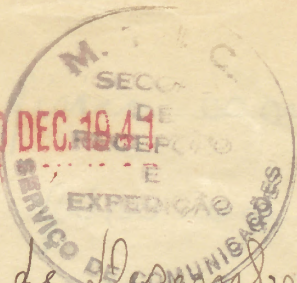
18/42

~~Nº 3068~~



037701

30 DEC 1941



M. T. I. C. - GABINETE DO MINISTRO
Nº G. M. 006720
DATA 29, 12, 41

14  
2  
E  
8  
mto

Juz de Jora, 26 de Dezembro de 1941.

FICHADO

So S. R. de llicas,  
29/12/41  
L. Aguiar

Bondoso Sr. Valdemar Gadeão:

Venho por meio desta fazer vos minhas peticas  
queita: Sendo meu marido Luiz Bizaggio, emprega  
do de 26 annos da S.A. Uniao Industrial, foi  
forçado pelos patrões a dar sua assignatura;  
Dizendo elles q' para meu pobre marido que é  
um simples operario e nada comprehend, que esta  
assignatura era uma coisa atoa, que 8 dias de-  
pois mandaria chamul-o para trabalhar; e nunca  
mais chamou. Faz 1 anno e 11 meses que foi  
esta causa entregue ao ministerio do trabalho da  
qui:— o empregados declarou para a chefe do meoio  
terio Sr. Estella Dolores Monteiro, que meu marido  
estava louco que não tinha competencia para  
ocupar o cargo. A chefe pedindo amigavelmente  
para resolver o caso, disse elle que não resolvia  
nada sobre isto. Sendo meu marido exami  
por dois medicos especialistas, Dr. Guilherme de  
Souza & Dr. Aragoio Vilar, justificado que goza perfeita

Saúde mental, e de físico competente para <sup>37</sup>qualquer <sup>7</sup> cargo: enviou ao fóro os <sup>Entre</sup>quais entrariam em audiência no dia 16 deste. O empregados propoz em presença do Senhor Juiz e que é Dr. Raymundo dos Goncalves da Silva, a dar esta familia 150,000. Então perguntou meu marido, se este era o direito que a lei dava para um pae de 6 filhos menores que quer trabalhar e não pode pela triste propaganda de seu ex patrao Sr. Francisco Alves: então responde o empregador que que dava esta quantia porque queria não que lei lhe obrigasse; então meu marido recusou. Depois que todos ja dava a causa ganha, o Juiz que é um grande amigo <sup>dele</sup> lançou a sentença contra meu marido a favor do empregador.

Recurso a vossa piedade Sr. Ministro para as crianças que sofre orriveis miseria dentro de Juiz de Fora por falta de justiça com seu pae que sempre foi bom operario

Muito grata subscrevo-me  
Raymunda Bizaggio

006513

25 FEV. 1942 2



Juz. Fora, 18 de Janeiro de 1942.  
Senhor Sr. Dr. Getúlio Vargas,  
Presidente da República.

Pós 6 irraciões sucessivas, viemos pedir por  
caridade tomar providencia sobre o caso  
de nosso pae que depois de trabalhar  
26 annos na S. N. União Industrial, e obri-  
gado a nos ver passar oivel miseria,  
e sermos sustentado pela assistencia  
Publica, por covardia do S. Francisco Alves  
que disse, que nosso pae Luiz Bizagão  
estava louco, e que tambem não adia-  
ntava ir dar parte ao ministro do  
trabalho, porque a lei q. dele quem  
fazia era elle. Deleuamos muito e depois  
da causa ganha no foro, o S. Francis.

Sua.



Para que vossa Excia se impressione com  
a nossa situação, vos envio a massa  
fotographica.

18  
antes

co Alves queria dar 150z (mil reis) ao  
grosso pai: mas ele recusou perguntan-  
do se este era o direito que a lei  
dava para de; disse. He o S. Francisco  
que dava esta quantia porque queria  
não que lei o obrigasse. O S. juiz que  
e intimo amigo e inquilino do mesmo  
lançou a sentença a favor da União  
Industrial.

Esperamos pelo vosso coração humano,  
e pelo amor de vossos filhos, justiça  
para o nosso caso, e vossa mãe agra-  
decida assina

Raymunda Valladares  
Bizagio.



007767

7 MAR 1942



Juiz de Fora, 13 de Fevereiro de 1942

Exmo Sr. Dr. Marciano

Filho

Ministro do Trabalho

Respeitosamente vos envio minha fotografia, junto de meus 6 filhos, que reunidos viemos pedir por caridade tomar providencia sobre o caso de meu marido <sup>Luiz Ribeiro</sup> que depois de trabalhar 26 annos na S. A. Uniao Industrial, por covardia de seu patrão, Francisco Alves, e' obrigado ver seus filhos passar viver miseria, e ser sustentado pela assistencia Publica. Quando fiz queixa ao ministerio do trabalho daqui, ele disse para mim que nada valia e mecher com a lei porque meu marido não voltava mais para

Vinga



21  
maio 1916

o lugar e nem recebia um vintem de  
indemnização, porque a lei dele quem fazia  
era ele. Aqui tudo ele venceu, mais tenho  
certeza que vos e o nosso bondoso presi-  
dente, ele não vencerá.  
Pelo vosso coração humano e pelo o amor  
de vossos filhos e de vossa mãe, espero  
vossa justica.

Agrudecida assino-me.

Raymonda Valladares Bizagio

